

PORTARIA Nº 536/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

FARMACEUTICA: ILKA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA

ENFERMEIRA: PAULA RAMIRYS DA SILVA SANTOS

PROFESSORA ANOS INICIAIS: ANA SELMA SOUZA SILVA

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: GRACIETE GOMES DA SILVA VIDAL
IZABEL DE AZEVEDO NASCIMENTO DE ASSIS

MOTORISTAS II: MARCONDES BATISTA DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: CLÉRBIA NÚBIA DA SILVA
JANAINA DA SILVA
RIVANILDA NUNAS
WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA

PEDREIRO: FREDSON MANOEL MARQUES FREIRE

BOMBEIRO: CAETANO ADALBERTO DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JANAINA GOMES DOS SANTOS
JUSSIARA CORREIA DANTAS

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de novembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

